

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 56/72

Aprovado em 24/1/72

Aprova-se o Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1969, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO CEE - N° 684/69
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.
ASSUNTO - Encaminha o Relatório do Concurso Vestibular de 1969.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos firmes e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1969 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 6 de dezembro de 1971
Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Terceiro Grau,
em 6 de dezembro de 1971

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente